



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	10	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Céu das Artes e Esportes Unificados de Pato Branco.	
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será destinada para o Céu das Artes e Esportes Unificados de Pato Branco, para a aquisição e instalação de 5 (cinco) ares - condicionados do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 12000 btu/h, tensão 220V. Tal benefício trará um melhor atendimento aos que frequentam os diferentes projetos desenvolvidos pela entidade.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 18.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:	x	
Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura
Ação:	2.393	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Valores Iniciais:	R\$	00,00
Emenda (+):	R\$	17.000,00
Valores Propostos:	R\$	17.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	Novo:		Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura		
Ação:	2.393	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Valores Iniciais:	R\$	276.215,00		
Emenda (+):	R\$	1.000,00		
Valores Propostos:	R\$	277.215,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		18.000,00
Valores Propostos:		10.482.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjocir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D819-5AB0-99D5-AE0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/11/2023 18:12:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D819-5AB0-99D5-AE0D>